

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 223 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$51.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			51.500,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
212	08.122.0025.2027.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	17.000,00 F.R.: 1 500 0000
215	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.000,00 F.R.: 1 500 0000
217	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	4.000,00 F.R.: 1 500 0000
233	08.243.0025.2029.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	9.000,00 F.R.: 1 500 0000
240	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.000,00 F.R.: 1 500 0000
243	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
250	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.48.00 661 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.500,00 F.R.: 1 661 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

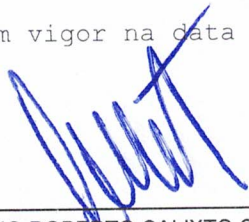
DECRETO Nº 223 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Anulação:

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
209	08.122.0025.2027.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
216	08.122.0025.2027.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-19.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
244	08.244.0025.2031.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-17.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
246	08.244.0025.2031.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-9.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
249	08.244.0025.2031.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-1.500,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 661 0000
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		

-51.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

